## PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

### **MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO**

**01-PROJETO DE LEI 522/2022** 

Mensagem 123/2022

#### REGIME DE URGÊNCIA

**Autor: Poder Executivo** 

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS ESTADUAIS NO

ÂMBITO NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. MARCEL MICHELETTO

.

**02-PROJETO DE LEI 525/2022** 

Mensagem 125/2022

**Autor: Poder Executivo** 

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ — TECPAR, NAS CONDIÇÕES E ATÉ O VALOR QUE ESPECIFICA.

**RELATOR: DEP. MARCEL MICHELETTO** 

\_\_\_\_\_

#### 03-PROJETO DE LEI 289/2021

Mensagem 126/2022

**Autor: Poder Executivo** 

SUBSTITUIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 289/2021 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 14.895, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ICMS AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, DE TELECOMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, EM FAVOR DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM FOZ DO IGUAÇU.

**RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL** 

\_\_\_\_\_

#### **04-PROJETO DE LEI 526/2022**

Mensagem 127/2022

**Autor: Poder Executivo** 

REGULAMENTA O FUNDO PARANÁ, DESTINADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR: DEP. MARCEL MICHELETTO** 

## **PROJETO COM EMENDA DE PLENÁRIO**

05- EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 962/2019

Autor do Projeto: Goura, Michele Caputo, Paulo Litro

Autor da Emenda: Michele Caputo e Goura

NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTA-SE SUBEMENDA PARA SUPRIMIR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO

SUBSTITUTIVO GERAL DO PROJETO DE LEI №. 962/2019.

**RELATOR: DEP. MARCEL MICHELETTO** 

## **PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO**

\_\_\_\_\_

**06-PROJETO DE LEI 502/2022** 

Autor: Dep. Natan Sperafico

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL PARANAENSE DA SUINOCULTURA AO

MUNICÍPIO DE TOLEDO.

**RELATOR: DEP. PAULO LITRO** 

\_\_\_\_\_

#### **07-PROJETO DE LEI 739/2015**

**Autor: Dep. Professor Lemos** 

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI № 14.274 DE 24/12/2003 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS A AFRODESCENDENTE EM CONCURSOS PÚBLICOS.

**RELATOR: DEP. TADEU VENERI** 

### **08-PROJETO DE LEI 476/2022**

Autor: Dep. Guto Silva

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARLON BONILHA.

**RELATOR: DEP. NATAN SPERAFICO** 

\_\_\_\_\_

### **09-PROJETO DE LEI 327/2021**

**Autor: Dep. Ricardo Arruda** 

DISPÕE SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, INFORMAR OS SEUS ALUNOS, SOBRE OS PERIGOS DO COMUNISMO, NAS SALAS DE AULA OU FORA DELA, EM TODO O ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAUJO

### 10-PROJETO DE LEI 647/2021

**Autor: Dep. Ricardo Arruda** 

PROÍBE A INSTALAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS DE USO COMUM UNISSEX EM QUALQUER ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO NO ESTADO DO PARANÁ.

**RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE** 

### 11-PROJETO DE LEI 324/2022

Autor: Dep. Homero Marchese

DETERMINA A DIVISÃO DE BANHEIROS DE USO COLETIVO NAS INSTITUIÇÕES DE

ENSINO DO PARANÁ DE ACORDO COM O SEXO BIOLÓGICO DO USUÁRIO.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

12-PROJETO DE LEI 529/2021

### RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Ricardo Arruda e Coronel Lee

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO **EXAME** TOXICOLÓGICO DE USO DE DROGAS ILÍCITAS, PELOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

13-PROJETO DE LEI 366/2022

Autor: Dep. Michele Caputo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO

DOUTOR PEDRO RIBEIRO BARBOSA. **RELATOR: DEP. NATAN SPERAFICO** 

## PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

14-PROJETO DE LEI 528/2022

Autor: Dep. Galo

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL AMOR É O CAMINHO, ENTIDADE CONFORME ESTATUTO ATUALIZADO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

**RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO** 

### 15-PROJETO DE LEI 512/2022

Autor: Dep. Gilson de Souza

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBICA AO INSTITUTO PONTE, COM SEDE

NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

**RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO**